



**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ - FASP
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos do Concurso Público N.º 01/2021 da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura n.º 01/2021, na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito. No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige que o candidato saiba a diferença entre tipos e gêneros textuais. Os tipos textuais são uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas) e são poucas categorias: narração, argumentação, exposição, descrição e injunção (MARCUSCHI, 2008, p. 154 e 155). Já os gêneros textuais são os textos materializados em situações comunicativas recorrentes, são os textos que encontramos em nossa vida diária e que apresentam padrões sociocomunicativos característicos definidos por sua composição, objetivos e estilos. Os gêneros textuais são inúmeros de acordo com as necessidades comunicativas humanas. O texto em tela caracteriza-se predominantemente como uma narração quanto ao tipo textual.

Referência Bibliográfica:

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

QUESTÃO 03 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas respostas corretas. Em *rua*, a letra r representa o fonema rótico forte. Já em *esperou* a letra r representa o rótico fraco, o mesmo ocorre no ataque complexo na palavra regressou.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exigia que o candidato reconhecesse a classe gramatical pronome e soubesse classificá-lo. O período “Mas a ciência tem o inefável dom de curar todas as mágoas; o nosso médico mergulhou inteiramente no estudo e na prática da medicina” possui dois pronomes: todas e nosso. O primeiro é um pronome indefinido e o segundo um pronome possessivo (MESQUITA, 1999, p. 241).

Referência Bibliográfica: MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a regência nominal consiste na relação de dependência que se estabelece entre certas palavras e alguns substantivos e adjetivos (MESQUITA, 1999, p. 538). O termo regente, que é o nome ou adjetivo que exige a preposição é seguido por um substantivo feminino. No caso em tela, a palavra *alusão* é o termo regente e o uso da crase justifica-se por Regência Nominal.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 09 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige que o candidato saiba reconhecer a função sintática exercida pelos termos “mal composta de feições” no período em tela. O predicativo do sujeito é o termo que acompanha, qualifica ou caracteriza o sujeito (MESQUITA, 1999, p. 408) em uma oração nominal que é aquela no qual o verbo não indica movimento ou ação e sim uma qualidade do

sujeito. No período em tela, temos o sujeito, D. Evarista, acompanhado do verbo de ligação, era, e do predicativo do sujeito, mal composta de feições.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A “O autor estabelece uma identificação entre uma citação de Hamlet e uma afirmação de Rita.” é correta pelo primeiro parágrafo do texto e pelo trecho “Foi então que ela, sem saber que traduzia Hamlet em vulgar, disse-lhe que havia muita coisa misteriosa e verdadeira neste mundo.” A alternativa B “Os personagens do triângulo amoroso eram amigos de infância.” é a incorreta de acordo com o seguinte trecho “Vilela, Camilo e Rita, três nomes, uma aventura e nenhuma explicação das origens. Vamos a ela. Os dois primeiros eram amigos de infância” A alternativa C “O valor que deu ao presente de aniversário de Rita fez Camilo reconhecer seu amor por ela. “ é correta de acordo com o seguinte trecho “Um dia, fazendo ele anos, recebeu de Vilela uma rica bengala de presente e de Rita apenas um cartão com um vulgar cumprimento a lápis, e foi então que ele pôde ler no próprio coração, não conseguia arrancar os olhos do bilhete”. A alternativa D “Camilo era funcionário público e Vilela advogado” é correta de acordo com o seguinte trecho “Vilela seguiu a carreira de magistrado. Camilo entrou no funcionalismo, contra a vontade do pai, que queria vê-lo médico; mas o pai morreu, e Camilo preferiu não ser nada, até que a mãe lhe arranhou um emprego público. No princípio de 1869, voltou Vilela da província, onde casara com uma dama formosa e tonta; abandonou a magistratura e veio abrir banca de advogado” A alternativa E “Rita era uma mulher bonita e mais velha que os dois amigos” é correta de acordo com o seguinte trecho “Depois, Camilo confessou de si para si que a mulher do Vilela não desmentia as cartas do marido. Realmente, era graciosa e viva nos gestos, olhos cálidos, boca fina e interrogativa. Era um pouco mais velha que ambos: contava trinta anos, Vilela vinte e nove e Camilo vinte e seis.”.

QUESTÃO 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige que o candidato saiba a diferença entre tipos e gêneros textuais. Os tipos textuais são uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas) e são poucas categorias: narração, argumentação, exposição, descrição e injunção (MARCUSCHI, 2008, p. 154 e 155). Já os gêneros textuais são os textos materializados em

situações comunicativas recorrentes, são os textos que encontramos em nossa vida diária e que apresentam padrões sociocomunicativos característicos definidos por sua composição, objetivos e estilos. Os gêneros textuais são inúmeros de acordo com as necessidades comunicativas humanas. O texto em tela caracteriza-se predominantemente como uma narração concretizada no gênero conto do escritor brasileiro Machado de Assis.

Referência Bibliográfica:

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que um dos usos obrigatórios da crase é em locuções adverbiais (MESQUITA, 1999, p. 367) como, por exemplo, em à noite, à tarde, à esquerda, às vezes, etc. No texto literário, o autor flexionou o substantivo noite para o plural e concordou a crase, ou seja, a junção da preposição com o artigo definido feminino no plural. A crase também pode ser exigida por regência nominal quando determinado nome exige a preposição como, por exemplo, semelhante a alguma coisa; e por regência verbal quando determinado verbo exige a preposição como, por exemplo, o verbo aspirar no sentido de almejar a algo. No caso em tela, a crase justifica-se por locução adverbial.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 08 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o advérbio *quase* tradicionalmente é classificado como advérbio de intensidade, porém os advérbios também são classificados por critérios semânticos. No período em tela “A verdade é que gostava de passar as horas ao lado dela, era a sua enfermeira moral, quase uma irmã, mas principalmente era mulher e bonita.”, o advérbio pode ter sentido de modo, como a personagem Rita era considerada por Camilo, e/ou de intensidade, o quanto ela era considerada por Camilo.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

LEGISLAÇÃO APLICADA À SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”, está diretamente relacionada aos pilares que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

[...] Quanto aos itens do enunciado:

(x) = Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

(y) = Política Nacional de Atenção Básica.

(z) = Estratégia Saúde da Família (ESF).

(w) = Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

[...] A (ALTERNATIVA D) é a única INCORRETA, pois embora (x) = Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, (y) = Política Nacional de Atenção Básica, e não Pacto pela Saúde e pela Vida.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. 2012.

BRASIL. Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

QUESTÃO 13 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que todos os itens (I a VII) estão INCORRETOS (ALTERNATIVA “E”).

[...]

(I) A municipalização da saúde acontece quando a gestão dos serviços de saúde é transferida aos governos federal e estadual, descentralizando a atenção básica do setor público municipal. INCORRETA, pois a municipalização da saúde acontece quando a gestão dos serviços de saúde é transferida dos governos federal e estadual para os municípios; esta descentralização dos serviços de saúde atende à determinação da Constituição Federal, às definições da Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/1990, às NOBS, NOAS e o Pacto de Gestão.

(II) A municipalização prioriza a concentração da gestão da saúde pública no governo federal, o que permite a atuação do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) diretamente às especificidades de cada patologia e/ou agravo de importância epidemiológica. INCORRETA, pois a municipalização prioriza a concentração da gestão da saúde pública nos municípios; isso permite a cada município atuar conforme suas necessidades específicas.

(III) O Piso de Atenção Básica (PAB) assegura que o governo federal não seja obrigado a repassar aos municípios recursos financeiros “per capita”. O orçamento programado pelo Estado juntamente com os recursos próprios do município, constitui as condições financeiras para custear o atendimento à saúde de sua população, de acordo com a condição de gestão. INCORRETA, pois o Piso de Atenção Básica assegura que o governo federal repasse aos municípios recursos financeiros de acordo com o número de habitantes do município propriamente dito, ou seja, per capita; esse repasse, somado aos recursos repassados pelo Estado, juntamente com os recursos próprios do município, constitui as condições financeiras para custear o atendimento à saúde de sua população, de acordo com a condição de gestão.

(IV) Existem três tipos de gestão em que um município pode habilitar-se, variando conforme sua capacidade estrutural: Gestão Plena da Atenção Básica; Gestão Parcial da Atenção Primária; e Gestão Plena da Atenção Primária. INCORRETA, pois existem dois tipos de gestão em que um município pode habilitar-se: Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena do Sistema Municipal.

(V) O município com as três habilitações para gestão (Gestão Plena da Atenção Básica, Gestão Parcial da Atenção Primária e Gestão Plena da Atenção Primária) presta atendimento à sua população e à população de outros municípios que se inscrevem para receber atendimento de serviços de que não dispõe. Dessa forma, torna-se “polo de referência”. INCORRETA, pois existem dois tipos de gestão em que um município pode habilitar-se: Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena do Sistema Municipal.

(VI) A NOB e a NOAS estabelecem as diretrizes para a operacionalização do SUS, detalhando a legislação da saúde, e têm como tarefa consolidar o exercício das funções de gestão e do gerenciamento da instituição que disponibiliza os serviços aos seus habitantes. São definidas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e pelo Conselho Nacional de Serviços Especializados do Ministério da Saúde (CONASEMS), promovendo o processo de descentralização, determinando mecanismos para a transferência automática de recursos federais aos estados e municípios e fortalecendo os processos de gestão compartilhada entre as esferas. INCORRETA, pois a NOB e as NOAS são definidas pelas Comissões Intergestora Tripartite e Intergestora Bipartite; além disso CONASEMS significa Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

(VII) NOB significa Norma Operacional Básica, enquanto NOAS são as Normas Operacionais de Atendimento Sociais. São diretrizes estratégicas do Sistema Único de Saúde. INCORRETA, pois NOAS são as Normas Operacionais da Assistência à Saúde; junto a NOB corresponde a diretrizes operacionais do SUS.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Informes da Atenção Básica. A NOAS e a atenção Básica. Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 01/2001.



CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Legislação estruturante do SUS, vol. 13, 2011.

PREUSS, L.T. A gestão do Sistema Único de Saúde no Brasil e as regiões de fronteira em pauta. Katálysis, vol. 21, n. 2, mai-ago. 2018.

QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”, está diretamente relacionada aos pilares que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] Tanto a questão propriamente dita, quanto as alternativas apresentadas, correspondem a atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS).

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

[...] A exceção é a (ALTERNATIVA D) - Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares - atribuições das equipes de saúde bucal (odontológicas).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. 2012.

BRASIL. Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que tanto as Normas Operacionais Básicas do SUS (NOBs) quanto a Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2001) estão diretamente relacionadas aos pilares que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no item “Municipalização da Saúde”, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] O conceito “Amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; define o processo de regionalização da assistência; cria mecanismos para o

fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios. Traz consigo inúmeros desafios, na medida em que disponibiliza instrumentos para os gestores promoverem a reorganização do sistema, buscando garantir a equidade no acesso às ações e serviços de saúde em seus diferentes níveis de complexidade. Aponta três grupos de estratégias prioritárias, que de forma articulada visam contribuir para a organização dos sistemas de saúde: Elaboração do Plano Diretor de Regionalização coordenado pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), envolvendo o conjunto dos municípios como forma de organização de sistemas funcionais e resolutivos em seus diversos níveis; Fortalecimento da capacidade gestora do SUS, voltada para consolidação do caráter público da gestão do sistema; e Atualização dos critérios e do processo de habilitação de estados e municípios passando do caráter meramente cartorial para um processo de responsabilização real, com pactuação de compromissos e metas pelos gestores” corresponde a NOAS-SUS 01/2001 (ALTERNATIVA “A”).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Informes da Atenção Básica. A NOAS e a atenção Básica. Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 01/2001.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Legislação estruturante do SUS, vol. 13, 2011.

PREUSS, L.T. A gestão do Sistema Único de saúde no Brasil e as regiões de fronteira em pauta. *Katálysis*, vol. 21, n. 2, mai-ago. 2018.

QUESTÃO 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista o Artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

[...] Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda princípios tais como:

-Integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

-Conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

-Capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;

-Organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos;

-Direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

-Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

-Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática.

[...] (ALTERNATIVA “A”) Todos os itens são princípios do SUS.



[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), além de uma ferramenta do Sistema Único de Saúde (SUS), torna-se fundamental para as ações de Atenção Básica e para Estratégia de Saúde da Família (ESF), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

[...] De acordo com o SIAB, a Ficha para Acompanhamento de Gestantes é a Ficha B-GES (ALTERNATIVA “B”).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/ape/siab>>. Acesso em: 03 nov. 2021.

LEGISLAÇÃO APLICADA À SAÚDE – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que tanto as Normas Operacionais Básicas do SUS (NOBs) quanto a Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2001) estão diretamente relacionadas aos pilares que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no item “Municipalização da Saúde”, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] O conceito “Amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; define o processo de regionalização da assistência; cria mecanismos para o



fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde; e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios” corresponde a NOAS-SUS 01/2001 (ALTERNATIVA “A”).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Informes da Atenção Básica. A NOAS e a atenção Básica. Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 01/2001.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Legislação estruturante do SUS, vol. 13, 2011.

PREUSS, L.T. A gestão do Sistema Único de saúde no Brasil e as regiões de fronteira em pauta. *Katálysis*, vol. 21, n. 2, mai-ago. 2018.

QUESTÃO 12 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”, está diretamente relacionada aos pilares que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] A (ALTERNATIVA “D”) preenche as lacunas:

“A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, aprova a PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e para o PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE”.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. 2012.

BRASIL. Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

QUESTÃO 13 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), além de uma ferramenta do Sistema Único de Saúde (SUS), torna-se fundamental para as ações de Atenção Básica e para a Estratégia de Saúde da Família (ESF), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28

de dezembro de 1990, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] Compreender a Atenção Básica e as ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, como o SIAB, está entre as atribuições de toda equipe de Saúde da Família.

[...] De acordo com o SIAB:

- Ficha para cadastramento das famílias (Ficha A).
- Ficha para acompanhamento (Fichas B).
- Ficha para acompanhamento da criança (Ficha C).
- Ficha para registro de atividades, procedimentos e notificações (Ficha D).

[...] Na Questão 13: As alternativas (A), (B), (C) e (D) estão incorretas (ALTERNATIVA “E”).

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB.

Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/ape/siab>>. Acesso em: 03 nov. 2021.

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa que relaciona o item (I) ou o item (II) corretamente é a (ALTERNATIVA “C”).

[...] NOB significa Norma Operacional Básica, enquanto NOAS são as Normas Operacionais da Assistência à Saúde. São diretrizes operacionais do Sistema Único de Saúde.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Informes da Atenção Básica. A NOAS e a atenção Básica. Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 01/2001.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Legislação estruturante do SUS, vol. 13, 2011.

PREUSS, L.T. A gestão do Sistema Único de saúde no Brasil e as regiões de fronteira em pauta. Katálysis, vol. 21, n. 2, mai-ago. 2018.

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes



Comunitários de Saúde (PACS)”, está diretamente relacionada aos pilares que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o que está diretamente relacionado aos tópicos propostos pelo Conteúdo Programático, no item “políticas públicas do SUS” e nas interfaces da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e principalmente no item “conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde”.

[...] Tanto a questão propriamente dita, quanto as alternativas apresentadas, correspondem a atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS).

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

[...] A exceção é a (ALTERNATIVA “E”) - Realizar o gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade - atribuições dos Enfermeiros da Equipe de Saúde da Família.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. 2012.

BRASIL. Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista o Artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o qual aponta diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); a única alternativa que corresponde a um princípio do SUS é a (ALTERNATIVA C) Participação da comunidade.

[...] Comunicação prioritária (ALTERNATIVA “A”), Geo-referenciamento territorial (ALTERNATIVA C), Resolutividade precoce (ALTERNATIVA D) e Autonomia regional (ALTERNATIVA E) não correspondem a princípios do SUS.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, segundo Hall, a



estrutura organizacional atende a três funções básicas. Em primeiro lugar, as estruturas tencionam realizar produtos organizacionais e atingir metas organizacionais. Em segundo lugar, as estruturas destinam-se a minimizar ou pelo menos regulamentar a influência das variações individuais sobre a organização. Impõem-se estruturas para assegurar que os indivíduos se conformem às exigências das organizações e não o inverso.

Em terceiro lugar, as estruturas são os contextos em que o poder é exercido (as estruturas também estabelecem ou determinam quais posições têm poder sobre as quais), em que as decisões são tomadas (o fluxo de informação que entra numa decisão é basicamente determinado pela estrutura) e onde são executadas as atividades das organizações.

Todavia para a função de O&M, a estrutura compreende a disposição das diversas unidades que compõe a empresa - departamentos, divisões, seções, etc - e as relações entre superiores e subordinados. A estrutura não deve envolver apenas o esqueleto, o arcabouço, mas todo o organismo da empresa, como deveres, responsabilidades, os sistemas de autoridade e de comunicações existentes na organização. (CURY, 2012, p.217).

Para representar a estrutura organizacional, deve ser utilizado o gráfico universal denominado organograma. O organograma é conceituado como a representação gráfica e abreviada da estrutura da organização. Existem vários tipos de organogramas, alguns simples, outros sofisticados e até complexos. (CURY, 2012, p. 219)

Referência Bibliográfica: CURY, Antonio. Organização e métodos: uma visão holística. 8ed. São Paulo: Atlas, 2012.

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra projeto pode ser usada com vários sentidos: intenção (tenho o projeto de fazer um curso), ideal (um projeto de sociedade; governo), esboço (ainda não é um livro, é apenas um esboço; projeto de lei), desenho (projeto da nova casa), e até mesmo a concepção física de um objeto (a nova casa é um belo projeto - aqui, com sentido de design). A palavra projeto será usada no sentido de empreendimento intencionalmente orientado para um objetivo. (MAXIMIANO, 2014, p.4).

Projeto é a sequência de atividades finitas, com começo, meio e fim programadas. Atividade repetitiva, ou que tem duração infinita não é projeto. É atividade funcional ou programa. A duração limitada é condição ideal, que nem sempre ocorre ou pode ser atendida. Na prática, a alguns projetos não têm prazo exato para terminar, arrastam-se indenfinidamente, terminam muito depois da data limite ou começam sem definição clara das datas de início e de conclusão. (MAXIMIANO, 2014, p.5-6). Uma ideia central da moderna administração de projetos é o fornecimento de um produto singular, também chamado de entregável (ou deliverable), para um cliente.

Os produtos dos projetos classificam-se em três categorias principais: produtos físicos, conceitos e eventos. (MAXIMIANO, 2014, p.6)

A conclusão do projeto dentro do orçamento, ou pelo menos, a minimização de erros nas previsões orçamentárias é outro princípio importante da administração de projetos. Alguma flexibilidade é aceitável, porque nenhum projeto trabalha com previsões orçamentárias exatas, mas com estimativas de custos. A precisão das estimativas depende do tempo investido no planejamento financeiro do projeto. Para aumentar a precisão do orçamento do projeto, é necessário dedicar tempo ao processo de planejamento. (MAXIMIANO, 2014, p.6)

Referência Bibliográfica: MAXIMIANO, Antonio Cesar Amauru. Gestão de projetos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, o Princípio do unidade, na expressão mais simples desse princípio, o orçamento deve ser uno, isto é, cada unidade governamental deve possuir apenas um orçamento. Segundo Milatchich “ unidade orçamentária tende a reunir em um único total todas as receitas do Estado, de um lado, e todas as despesas, de outro”. (GIACOMONI, 2018, p.63).

Princípio do orçamento bruto

Todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no orçamento em seus valores brutos, sem qualquer tipo de dedução. A regra pretende: impedir a inclusão, no orçamento, de importâncias líquidas, isto é, a inclusão apenas do saldo positivo ou negativo resultante do confronto entre as receitas e as despesas de determinado serviço público. (GIACOMONI, 2018, p.70).

Princípio da anualidade ou periodicidade

O orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, geralmente um ano. (GIACOMONI, 2018, p.72).

Princípio da discriminação ou especialização

É mais uma das regras clássicas dispostas com a finalidade de apoiar o trabalho fiscalizador dos parlamentos sobre as finanças executivas. De acordo com esse princípio, as receitas e despesas devem aparecer no orçamento de maneira discriminada, de tal forma que se possa saber, pormenorizadamente, a origem dos recursos e sua aplicação. (GIACOMONI, 2018, p.77).

Princípio da exclusividade

Considerando-o mais uma regra de técnica legislativa, Sant’Anna e Silva assim define esse princípio:

A lei orçamentária deverá conter apenas matéria financeira, excluindo-se dela qualquer dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação da despesa para o próximo exercício. (GIACOMONI, 2018, p.78).

Princípio da clareza: o orçamento público, ao cumprir múltiplas funções - algumas não técnicas - dever ser apresentado em linguagem clara e compreensível a todas aquelas pessoas, que por interesse ou por força do ofício devem manipulá-lo. (GIACOMONI, 2018, p.82).

Princípio da publicidade: por sua importância e significação e pelo interesse que desperta, o orçamento público deve merecer ampla publicidade. Formalmente, este princípio é cumprido, pois, como as demais leis é publicado nos diários oficiais. (GIACOMONI, 2018, p.82)

Referência Bibliográfica: GIACOMINI, James. Orçamento Público. 17ed. São Paulo: Atlas, 2018.

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que transporte rodoviário (CAXITO, 2014, p.205) salienta:

No Brasil, algumas rodovias ainda apresentam estado de conservação ruim, o que aumenta os custos com manutenção dos veículos. Além disso, a frota é antiga e sujeita a roubo de cargas.

Vantagens:

- Adequado para curtas e médias distâncias;
- Simplicidade no atendimento das demandas e agilidade no acesso às cargas;
- Menor manuseio da carga e menor exigência de embalagem;
- O desembarço na alfândega pode ser feito pela própria empresa transportadora.
- Atua de forma complementar aos outros modais, possibilitando a intermodalidade e a multimodalidade.
- Permite as vendas do tipo porta a porta, trazendo maior comodidade para exportador e importador.

Desvantagens:

- Fretes mais altos em alguns casos.
- Menor capacidade de carga entre todos os outros modais;
- Menos competitivo para longas distâncias.

Transporte ferroviário:

O transporte ferroviário é adequado para o transporte de mercadorias de baixo valor agregado e em grandes quantidades, como produtos agrícolas, derivados de petróleo, minérios de ferro, produtos siderúrgicos, fertilizantes entre outros. Este modal não é tão ágil como o rodoviário no acesso a cargas, uma vez que elas têm que ser levadas aos terminais ferroviários para embarque. (CAXITO, 2014,p.207)

Vantagens:

- Adequado para longas distâncias e grandes quantidades de carga;
- Baixo custo de transporte;
- Baixo custo de infraestrutura.

Desvantagens:

- Diferença na largura das bitolas
- Menor flexibilidade no trajeto;
- Necessidade de maior transbordo;
- Tempo de viagem demorado e irregular;
- Alta exposição a furtos.

Transporte aéreo (CAXITO, 2014,p.208):

É o transporte adequado para mercadorias de alto valor agregado, pequenos volumes ou com urgência na entrega.

Vantagens:

Transporte mais rápido;

- Não necessita de embalagem mais reforçada (manuseio mais cuidadoso)
- Os aeroportos normalmente estão localizados mais próximos dos centros de produção;
- Possibilita redução de estoques via aplicação de procedimentos Just in Time.

Desvantagens:

- Menor capacidade de carga
- Valor do frete mais elevado em relação aos outros modais.

Transporte dutoviário:

O transporte dutoviário é aquele que utiliza a força da gravidade ou pressão mecânica por meio de dutos para transporte de grãos. É uma alternativa de transporte não poluente, não sujeita a congestionamentos e relativamente barata.

Transporte marítimo (CAXITO, 2014,p.210):

O transporte marítimo é o modal mais utilizado no comércio internacional.

Vantagens:

- Maior capacidade de carga;
- Carrega qualquer tipo de carga;
- Menor custo de transporte.

Desvantagens:

- Necessidade de transporte nos portos;
- Distância dos centros de produção;
- Maior exigência de embalagens;
- Menor flexibilidade nos serviços aliada a frequentes congestionamentos nos portos.

Referência Bibliográfica: CAXITO, Fabiano. Logística: um enfoque prático. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ADVOGADO

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Os ocupantes de empregos públicos não dispõem de estabilidade no serviço público. No que tange a letra “B”, cumpre informar que, a questão relacionou apenas um dos motivos que levam o servidor público estável a perder o cargo. A questão abrangia raciocínio, e exigia o conhecimento específico quando aos servidores estatutários, conforme disposto na Constituição Federal, e não especificamente sobre o perda do cargo.

Referência Bibliográfica: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. Art. 41, Constituição Federal.

QUESTÃO 28 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão foi edificada com base na nova Lei de Licitações (14.133/ 2021), que apesar de estar em vigor, não consta em edital.

QUESTÃO 29 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão foi edificada com base na nova Lei de Licitações (14.133/ 2021), que apesar de estar em vigor, não consta em edital.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a aprovação em concurso público, dentro do número de vagas previstas no Edital convalida a mera expectativa em direito subjetivo do candidato a ser nomeado para o cargo a que concorreu e foi devidamente habilitado. Significa dizer que, mesmo o Estado tendo ultrapassado os limites gastos com pessoal, previsto na LRF, é entendimento do STJ e STF que, os limites orçamentários referentes às despesas com pessoal do ente público, não podem servir de fundamento para o não cumprimento de tais direitos, devendo ser formalizada a nomeação.

Referência Bibliográfica: Art. 37, II, da CF. Precedentes STJ e STF.

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o artigo 5º, LXIX, da CF, preceitua que: “conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público”.

No caso fictício, Léo já detinha a mera expectativa de direito, porém, com a abertura de novas vagas durante a vigência do certame, houve a violação do seu direito subjetivo à nomeação. Logo, o ato omissivo das autoridades coatoras padecem de ilegalidade, violando o direito líquido e certo.

Referência Bibliográfica: artigo 5º, LXIX, da CF. Precedentes STJ e STF.

QUESTÃO 32 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a defesa do consumidor está abrangida na Constituição Federal. Ademais, quando se discute o tema inerente aos direitos sociais, deve-se levar em conta, a hipossuficiência da igualdade social. Ou seja, a norma constitucional inerente a defesa do consumidor, possibilitando melhores condições de vida aos mais fracos. Logo, ao consumidor, é assegurado garantir a qualidade de vida, e fazer valer seu direito à saúde, à educação, à segurança social, ao desenvolvimento intelectual, e à cultura, garantindo, conseqüentemente, igualdade de condições no acesso a bens e serviços.

Referência Bibliográfica: Arts. 5º, XXXII, art. 170, CF, e ainda da doutrina de José Afonso da Silva, Curso de Direito Constitucional, 30ª ed.

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que tanto os atos unilaterais de vontade como os negociais, comportam o ajuizamento de ação fundada no enriquecimento sem causa, cuja pretensão está abarcada pelo prazo prescricional trienal previsto no art. 206, § 3º, IV, do Código Civil de 2002. Logo, a pretensão de repetição do indébito somente se refere às prestações pagas a maior no período de três anos compreendidos no interregno anterior à data do ajuizamento da ação.

Referência Bibliográfica: art. 206, § 3º, IV, do Código Civil. Art. 240, § 1º, do CPC. Precedentes STJ.

QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a declaração de insuficiência de recursos firmada pelo declarante ou por seu advogado é suficiente para configurar a situação econômica, sendo facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita.

Referência Bibliográfica: Art. 790, § 3º, da CLT.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 29 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que procede o recurso interposto.

Referência Bibliográfica: Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que ao analisar a questão em sua totalidade fica evidente que a concepção ampliada de Seguridade Social defendida pelo Serviço Social envolve todos os direitos sociais previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Considerando ainda que ultrapassa uma perspectiva contributiva (eliminando a alternativa A), que defende que a seguridade social deve ser pública e de responsabilidade do Estado (eliminando a alternativa B), bem como vai além das políticas de saúde e previdência, incluindo assistência social, habitação, educação, entre outras (eliminando as alternativas C e E).

Diante disso, conforme consta na Carta de Maceió, é necessário: “Apontar para um conceito mais amplo de seguridade social, que incorpore outras políticas sociais, constituindo um verdadeiro padrão de proteção social no Brasil.” Destacamos ainda um trecho do Boletim CFESS Manifesta (2016, p.1) que trata da Seguridade Social:

“A concepção de seguridade social defendida pelo Serviço Social se sustenta em um modelo que inclua todos os direitos sociais previstos no art. 6 da Constituição Federal (moradia, lazer, segurança, previdência, assistência social, educação, saúde e trabalho). Modelo que se pauta também pelos princípios da universalização; da garantia das políticas sociais como um direito e, portanto, responsabilidade do Estado; do orçamento redistributivo e da estruturação radicalmente democrática. Tal concepção ampliada de seguridade social é historicamente defendida pelo conjunto CFESS-CRESS como bem expressa a “Carta de Maceió”, publicada em 2000.”

Diante disso, a interpretação da questão à luz do acúmulo teórico-prático da categoria profissional direciona a compreensão de uma concepção ampliada de Seguridade Social.



Referência Bibliográfica: CFESS Manifesta. Edição especial: contra o desmonte da Seguridade Social. Brasília (DF), 26 de agosto de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-NaoAoDesmonteSeguridade.pdf> - acesso em 17/12/21.

CFESS. Carta de Maceió: seguridade social pública: é possível!. 3 e 6 de setembro de 2000. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf - acesso em 17/12/21.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi classificada como nível médio. Ademais, qualquer código, manual ou outra forma de classificação de ética no trabalho, baseia-se nos princípios consagrados por Sócrates, Platão e Aristóteles, qualquer publicação posterior nessa área sempre se baseia nesses três filósofos gregos.

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que trata-se de conteúdo por demais utilizado nas transações comerciais atuais apesar de serem utilizados nos últimos 30 anos, pois são procedimentos de informática presentes nos mais diversos níveis de empresas e também muito utilizados nas empresas públicas. Conteúdo é utilizado nos Cursos de Administração NÍVEL MÉDIO (segundo grau), pois faz parte no núcleo de disciplinas básicas do curso, (PESSOAL, MATERIAIS, MARKETING E FINANCEIRA).

Referência Bibliográfica: Administração de Materiais, Martins e Alt, Editora Saraiva, 2006.

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o decreto n.º 9758 de 2019, altera somente a forma de tratamento entre agentes públicos da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ou seja, os agentes do governo federal e suas autarquias, este decreto não altera as formas de tratamento entre agentes dos

Estados e Municípios, bem como da Câmara Federal e do Senado. No gabarito não há duplicidade de resposta.

Referência Bibliográfica: Redação Oficial, UFSC/CAPES/UAB 2015.

ENFERMEIRO

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que há apenas uma única alternativa apontando um resultado considerado normal para plaquetas, em um Hemograma, uma vez que os valores de referência apresentados pela literatura (com possíveis pequenas variações entre laboratórios) estão entre 150.000 a 450.000 plaquetas/ μ L.

[...]

A (ALTERNATIVA “B”) 300.000 plaquetas/ μ L aponta um valor considerado normal.

[...]

As Alternativas (A) 30.000 plaquetas/ μ L, (C) 3.000 plaquetas/ μ L, (D) 3,33 plaquetas/ μ L e (E) 300 plaquetas/ μ L indicam plaquetopenia (ou trombocitopenia), ou seja, número baixo de plaquetas na corrente sanguínea.

Referência Bibliográfica:

FAILACE, R; FERNDADES, F. Hemograma: manual de interpretação. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO, C.C. VadeMecum de Clínica Médica. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que há apenas uma única alternativa correta e correspondente à Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

[...]

A Lei Nº 8.080/90 (ALTERNATIVA “C”) define objetivos e atribuições do SUS, como a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde.

[...]

(ALTERNATIVA “A”) Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Está INCORRETA, pois corresponde a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

(ALTERNATIVA “B”) Dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Está INCORRETA, pois corresponde a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



(ALTERNATIVA “D”) Define princípios e diretrizes do SUS, como a individualização. Está INCORRETA, pois “individualização” não é princípio ou diretriz do SUS.

(ALTERNATIVA “E”) Regulamenta o SUS e propõe funcionalidades aos serviços, uma vez que a assistência à saúde restringe a iniciativa privada. Está INCORRETA, pois de acordo com a Lei Nº 8.080/90 a assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que DUAS ALTERNATIVAS SÃO CORRETAS. O tétano é uma infecção bacteriana (*Clostridium tetani*) possivelmente fatal que afeta os nervos, e a sífilis também é uma infecção causada por bactéria, mais especificamente uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*.

Referência Bibliográfica:

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; DUNLAP, P.V.; CLARCK, D.P. Microbiologia de Brock. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MURRAY, P.R. Microbiologia Médica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que RDW é um INDICATIVO de anemia, mas não é o mais importante exame e não define a patologia. Os valores de referência variam dentro de limites estreitos, e isso NÃO PREJUDICA a análise das alternativas da questão, portanto, o valor citado na alternativa c também está correto como valor referencial global. O RDW baixo normalmente não apresenta significado clínico quando interpretado isoladamente, no entanto caso sejam verificadas OUTRAS ALTERAÇÕES no hemograma, pode indicar anemia causada por doença crônica, como doenças do fígado, problemas renais, HIV, câncer ou diabetes, por exemplo. Quando o resultado do RDW se encontra alterado, é possível desconfiar de algumas situações, como anemia,



diabetes ou problemas hepáticos, cujo diagnóstico deve ser feito a partir da análise do hemograma completo e de EXAMES BIOQUÍMICOS complementares.

O RDW é uma medida de variação (anisocitose) no tamanho das hemácias circulantes. O termo "largura" "width" é enganoso, pois o valor não é derivado da largura do glóbulo vermelho, mas sim da largura da curva de distribuição do volume corpuscular. Portanto, um RDW normal significa que as células têm quase o mesmo tamanho, enquanto um RDW alto significa que variam amplamente em tamanho. O RDW pode ser calculado como um coeficiente de variação, com uma faixa de referência de 11% a 14% dependendo do laboratório, ou, menos frequentemente, como um desvio padrão, com uma faixa de referência de 39 a 46 fL.

Referência Bibliográfica:

May, JE; Marques, MB; Reddy, VVB; Gangaraju, R. Three neglected numbers in the CBC: The RDW, MPV, and NRBC count. Cleveland Clinic Journal of Medicine, v. 86, n. 3, p. 167-172, march 2019.

Ming, L; Cao, H; Li, Q; Yu, G. Red Blood Cell Distribution Width as a Predictive Marker for Coronary Artery Lesions in Patients with Kawasaki Disease. Pediatric Cardiology, v. 42, p. 1496-1503, 2021.

MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo analise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – CARDIOLOGISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – CIRURGIA GERAL

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 37 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o enunciado relata

que a paciente é colecistectomizada, logo não poderia apresentar sinal de Curvoisier-terrier.

MÉDICO – COLOPROCTOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – DERMATOLOGISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.



Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:
https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – GENERALISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme bibliografia apresentada, a questão não contém erros.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Aids_etiologia_clinica_diagnostico_tratamento.pdf

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme a bibliografia utilizada, a questão não possui erros.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_bolso_4ed.pdf

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme bibliografia adotada e revisões em artigos de publicações confiáveis – scielo – se mantém a questão e o gabarito.

Referência Bibliográfica:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/cLcqmxhpPLWJjJMWrq9fL4K/?lang=pt>

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 34 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o quadro descrito não é compatível com uma lesão causada pelo *Treponema pallidum*. A lesão da sífilis inicia-se com uma úlcera de bordas endurecidas e indolor. A donovanose – causada pela *Klebsiella granulomatis* – inicia o quadro com o aparecimento de uma lesão nodular que evolui para úlcera indolor e altamente vascularizada, que sangra facilmente com o contato.

Referência Bibliográfica:

1. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO:

- Sífilis: Na sífilis recente, observa-se a presença de lesão única (podendo ser múltipla em raros casos), com bordas endurecidas pelo processo inflamatório linfoplasmocitário (cancro duro ou cancro de inoculação). Na mulher, muito raramente se observa lesão em vulva.



– Donovanose: É uma DST crônica ulcerativa também conhecida como granuloma venéreo, granuloma tropical ou úlcera venérea crônica. É causada pela bactéria Gram-negativa intracelular *Klebsiella granulomatis*. Após um período de incubação de oito dias a seis meses, aparece lesão nodular em número variável, que evolui para úlcera. A lesão é não dolorosa e altamente vascularizada, sangrando facilmente com o contato. Outras apresentações: lesões vegetantes, vegetantes e ulcerosas, elefantíasicas e, eventualmente, pode haver manifestações sistêmicas.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) – Atenção integral às pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) – 2021:

Sífilis primária: A primeira manifestação é caracterizada por uma úlcera rica em treponemas, geralmente única e indolor, com borda bem definida e regular, base endurecida e fundo limpo, que ocorre no local de entrada da bactéria (pênis, vulva, vagina, colo uterino, ânus, boca, ou outros locais do tegumento), sendo denominada “cancro duro”.

QUESTÃO 36 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que deveria solicitar a alternativa INCORRETA e não a CORRETA.

Referência Bibliográfica: Tratado de Ginecologia FEBRASGO.

MÉDICO – INFECTOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – NEFROLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>



QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – NEUROLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – OFTALMOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>



QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão solicitava a maior causa de cegueira legal após os 50 anos.

Referência Bibliográfica: CBO – Série Oftalmologia Brasileira 4ª. Edição – Retina e Vítreo – pág. 105.

MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que: Segundo o Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons, 1994; 2:1-8; a Epicondilite medial é caracterizada por acometer a origem tendinosa flexo-pronadora do antebraço, com localização na interface entre o pronador redondo e o flexor radial do carpo.

Referência Bibliográfica: Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons, 1994; 2:1-8.

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que na doença de Paget, o diagnóstico é estabelecido com base nas características radiográficas das lesões, sendo essas osteolíticas e mais facilmente observadas no crânio e ossos longos.

Referência Bibliográfica: JAAOS, vol.3, n.º 6, p.339 (1995).

QUESTÃO 36 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “B”, tendo em vista que revisando a bibliografia, a alternativa correta é a letra “B”.

Referência Bibliográfica: CANALE ST. Campbells Operative Orthopaedics. St. Louis: Moby/Manole, 10ª edição, p. 735.

QUESTÃO 39 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que está caracteriza por dupla interpretação.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que se deve, em primeiro lugar, ter ciência da fisiopatologia da Rinosinusite Crônica com Polipose Nasal (RSCPN). A inflamação tipo 2 nas rscpn, a inflamação do tipo 2, anteriormente chamada de inflamação do tipo T auxiliar do tipo 2, foi assim denominada por ser orquestrada por mediadores inflamatórios produzidos por células T auxiliares 2 (Th2), como as citocinas IL-4, IL-5, IL-9 e IL-13, tendo o eosinófilo como o principal marcador celular, além da presença elevada de IgE local ou circulante. O diagnóstico de inflamação do tipo 2 nas doenças nasossinusais pode ser feito clinicamente e por exames complementares. Doença que acomete a faixa etária mais tardia, entre 30 a 50 anos, apresenta exacerbações agudas, perda do olfato, asma de início tardio, e que respondem bem a corticosteroide oral e tópico. Um subtipo importante, que apresenta prognóstico mais reservado, é a DREA, cujas características diagnósticas são a presença de pólipos nasais, asma e intolerância à aspirina ou anti-inflamatórios não hormonais.

O diagnóstico de DREA pode ser estabelecido apenas clinicamente quando tais achados são evidentes. Entretanto, em alguns casos é necessário a realização de testes como a provocação oral com aspirina ou espirometria, para comprovação de intolerância à aspirina ou anti-inflamatórios não hormonais (AINH) e presença de asma, respectivamente. Os principais sintomas observados são obstrução nasal, rinorreia e asma grave após ingestão dos AINH. Sabe-se que dos pacientes que apresentam intolerância à aspirina (AAS), 36-96% apresentam PN. Geralmente esses pacientes não apresentam atopia e a prevalência aumenta após 40 anos de idade. Diagnóstico: Os dois métodos objetivos de avaliação mais utilizados pelo



Otorrinolaringologista são a endoscopia nasal e a TC de seios paranasais. Endoscopia Nasal (Nasofibrosocopia) é um exame obrigatório na avaliação e tratamento de pacientes com sintomas persistentes, recorrentes ou crônicos. Além de auxiliar no diagnóstico, a técnica permite a obtenção de material para exames bacteriológicos de forma não-invasiva.

Contudo, é importante salientar que um exame endoscópico normalmente não exclui RS. A Tomografia Computadorizada, apesar de sua alta sensibilidade, a especificidade das alterações observadas na TC e demais exames de imagem deve ser interpretada com cautela. Outro fator a ser considerado é a associação dos achados clínicos, endoscópicos e tomográficos, pois, a TC auxilia no estadiamento e programação cirúrgica da RSCCPN. As outras alternativas estão incorretas, pois o quadro da paciente em questão não é agudo, não se trata de Rinosinusite Fúngica, pois as características endoscópicas e tomográficas são divergentes daquelas apresentadas no caso, sendo que na Rinosinusite Fúngica a característica é bola fúngica, placas calcificadas, áreas de hiperatenuação na TC.

Tratamento clínico: a adição do corticóide tópico ao antibiótico oral tem efeito positivo no tratamento da exacerbação aguda da RSC, confirmado através de estudo duplo cego. Porém, nenhum trabalho tem demonstrado a eficácia dos antibióticos no tratamento na fase aguda da RSC através de estudo duplo-cego controlado por placebos.

Tratamento Cirúrgico: Embora todos os PN sejam semelhantes em aparência, os mesmos apresentam características clínicas e histológicas diferentes, podendo ser classificados em 5 grupos distintos, segundo Stammberger.

1. pólipos antrocoanais;
2. pólipos coanais grandes e isolados;
3. pólipos associados à rinosinusite crônica, sem predomínio de eosinófilos;
4. pólipos associados à rinosinusite crônica, com predomínio de eosinófilos;
5. pólipos associados a doenças específicas como fibrose cística, tumores malignos e corpos estranhos.

O tratamento cirúrgico deve ser indicado quando a queixa primária do paciente é a obstrução nasal e/ou secreção nasal. Ragab et al. observaram objetivamente, através da rinometria, uma melhora no fluxo nasal de pacientes submetidos à cirurgia, em relação aos submetidos ao tratamento clínico

A eficácia da cirurgia nasossinusal para a melhora da polipose nasal mostrou-se efetiva em todos os estudos que a compararam com o tratamento clínico e, portanto, a cirurgia deve ser considerada uma das opções terapêuticas para o tratamento da polipose nasal

Dessa forma, a única alternativa que contém o diagnóstico correto e a conduta a ser estabelecida é a alternativa "B".

Referência Bibliográfica: DIRETRIZES BRASILEIRAS DE RINOSSINUSITES
<https://www.scielo.br/j/rboto/a/xqgHnsqjbQpdrQPtrfFM7fs>

QUESTÃO 38 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a alternativa assinalada como correta, letra “E”, apresentou um erro, pois as afirmativas corretas são I, II e IV.

O afirmado na I onde as vertigens centrais diferem das periféricas devido ao nistagmo multidirecional e ainda nas periféricas há associação com os movimentos da cabeça, se justifica em: A Vertigem, classicamente, é sensação de rotação do ambiente ou do próprio corpo percebido pelo indivíduo, sendo um sintoma típico de lesão vestibular.

A denominação de síndrome vestibular central abrange todas as afecções labirínticas, cuja origem se situa no SNC. Para fins didáticos, os núcleos vestibulares, situados no assoalho do IV ventrículo, são considerados os pontos-limite: todas as lesões que não atinjam esses núcleos são denominadas periféricas.

É possível reconhecer duas grandes síndromes vestibulares da fossa posterior, a síndrome do ângulo ponto-cerebelar e a síndrome da linha média da fossa posterior. Na primeira, costuma haver um déficit periférico unilateral associado aos sinais centrais; na segunda, as provas rotatórias e calóricas são quantitativamente normais, embora possam apresentar alterações qualitativas.

De forma geral, as afecções centrais causam menos desconforto ao paciente que a periférica, sendo, entretanto, muito mais ricas em sintomas. O nistagmo espontâneo com os olhos abertos, por exemplo, só ocorre em afecções periféricas durante as crises vertiginosas; em síndromes centrais, podar ocorrer nistagmos diferentes em várias direções do olhar, sem nenhum desconforto para o paciente. Contudo, há exceções: nos quadros de vertigem súbita central de origem viral, o paciente tem vertigens intensas.

Referência Bibliográfica: I Fórum Brasileiro de Otoneurologia – 2019 e Consenso sobre Vertigem: BJORL.

MÉDICO – PEDIATRA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 32 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão relata história de tratamento de sífilis da gestante e mais 4 semanas antes do parto, titulação da mãe 1/8 mãe e do RN 1/32. Lactentes nascidos de mães soropositivas precisam de exame físico cuidadoso e testes antitreponêmicos quantitativos (VDRL) para sífilis, o mesmo teste antitreponêmico quantitativo usado para avaliação da mãe deve ser utilizado no neonato, de modo que os títulos possam ser comparados. A avaliação completa de um lactente para possível sífilis congênita inclui hemograma completo, provas de função hepática, radiografias de ossos longos, exame do LCS (contagens de células, glicose e proteína), VDRL no LCS e, se possível, exame anatomopatológico da placenta e cordão umbilical, além de exame oftalmológico. O tratamento para sífilis congênita está indicado em lactentes com sinais físicos; cordão umbilical ou placenta positivos para coloração com DFA-TP (imunofluorescência direta para *Treponema pallidum*) ou exame de campo escuro; radiografias anormais; proteína ou contagem de células elevada no LCS; VDRL reativo no LCS; ou título não treponêmico quantitativo no soro que seja quatro vezes maior que o título materno (como no caso descrito de 1/8 mãe e 1/32 RN) – Portanto, a alternativa A (A sorologia de Gabriel 4x maior que a da mãe indica o tratamento com Penicilina G cristalina, 50.000 U/kg IV de 12/12 horas) sustenta-se como CORRETA.

Lactentes com sífilis congênita comprovada ou suspeita devem receber ou (1) penicilina G cristalina aquosa, 50.000 U/kg por dose, via intravenosa, a cada 12 horas (se < 1 semana de idade); ou (2) a cada 8 horas (se 1 a 4 semanas de idade), durante 10 dias. Um curso de penicilina G procainamida (50.000 U/kg, dose única diária) com duração de 10 dias é uma alternativa, desde que a adesão seja garantida. Todos os lactentes diagnosticados depois da idade de 4 semanas devem receber 50.000 U/kg por dose de penicilina cristalina aquosa, por via intravenosa, a cada 6 horas, por 10 dias. Além disso, o tratamento deve ser dado a lactentes cujas mães tiveram sífilis tratada inadequadamente, receberam tratamento menos de um mês antes do parto, tiveram resposta sorológica não documentada ou inadequada à terapia, ou foram tratadas para sífilis com fármacos que não penicilina. Nestes exemplos, se o lactente estiver assintomático, tiver um exame físico normal, parâmetros normais de LCS, VDRL não reativo no LCS, radiografias ósseas normais, título não treponêmico quantitativo menor que quatro vezes o título materno e certeza de um bom acompanhamento, alguns especialistas dariam uma dose

única de penicilina G benzatina, 50.000 U/kg por via intramuscular. A alternativa D (Na investigação e seguimento o Liquor e VDRL são imprescindíveis e o Rx de ossos longos não traz contribuição) sustenta-se como INCORRETA contradizendo a necessidade de seguimento clínico e exames de controle das manifestações de infecção como p.ex. a radiografia de ossos longos. Se houver alguma anormalidade na avaliação precedente, ou se o teste no LCS não for interpretável, devem ser administrados os 10 dias completos de penicilina intravenosa. Acompanhamento próximo clínico e sorológico mensal é necessário até que o teste sorológico não treponêmico seja negativo e não especificamente até o quinto ano de vida. Portanto, a alternativa C (O seguimento mensal com ortopedista, oftalmologista e cardiologista após tratamento é mandatório até o quinto ano de vida) sustenta-se como INCORRETA.

Lactentes assintomáticos soropositivos, com exames físicos normais, nascidos de mães que receberam tratamento para sífilis (completado > 4 semanas antes do parto), e cujas mães tiveram uma resposta sorológica adequada (diminuição de título de quatro vezes ou mais) ao tratamento podem estar em risco mais baixo para sífilis congênita. Alguns especialistas acreditam que avaliação laboratorial e radiológica completa (LCS e radiografias de ossos longos) nestes lactentes não seja necessária. Lactentes que satisfaçam os critérios precedentes, que tenham títulos não treponêmicos menos de quatro vezes mais altos que os títulos maternos, e para os quais haja certeza de acompanhamento, podem receber penicilina G benzatina, 50.000 U/kg, administrada por via intramuscular em dose única. Na Neurosífilis — Recomenda-se a penicilina G cristalina aquosa, 200.000-300.000 U/kg/dia em 4 a 6 doses fracionadas, dada por via intravenosa, durante 10 a 14 dias. Portanto, a alternativa B (Se houver comprometimento do SNC faz tratamento com Penicilina G Cristalina, 50.000 UI/Kg/dia IV de 12/12 horas) sustenta-se como INCORRETA. A alternativa E sustenta – se como INCORRETA pois apresenta titulação alta 1/32 o que não demonstra tratamento eficaz.

Referência Bibliográfica:

MARK, H.W.L.M.D.R.A. **Current Pediatria**. Porto Alegre: Grupo A, 2016.
FONSECA, E. M. G.O. D.; PALMEIRA, T. S. S. **Pediatria ambulatorial**. SP: Editora Manole, 2021.

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a sorologia para toxoplasmose deve ser solicitada no início do 1º trimestre de gestação (IgM e IgG). Se a gestante for susceptível (IgM e IgG não reagentes), repetir a sorologia no início do 2º e 3º trimestres. Em pacientes que apresentem resultado IgM e IgG positivos, deverá ser solicitado o teste de avides para IgG, preferencialmente na mesma amostra. Durante o pré-natal, é possível estabelecer o diagnóstico por PCR de líquido amniótico e após o nascimento, a avaliação do bebê deve incluir IgG, IgM e IgA específicos para *Toxoplasma* do recém-nascido. Neste caso a alternativa A (A Investigação deve ser completada com Teste de avides de IgG e/ou pesquisa de IgE) sustenta-se INCORRETA porque a avaliação com Teste de Avides está

propriamente indicada, mas avaliação no RN é com IgA específica. a) Na presença de baixa avidéz ou avidéz intermediária, pode-se estar diante de uma infecção aguda; a paciente deve ser chamada e o tratamento iniciado. Assim a alternativa B (A alta avidéz de IgG indica infecção tardia e o início do tratamento) sustenta-se como INCORRETA. A alternativa C (Espiramicina deve ser iniciada para reduzir a transmissão da doença ao feto) sustenta-se como CORRETA. Pois, deve-se iniciar o tratamento com Espiramicina (1g VO 8/8 horas), o mais rápido possível, ainda na atenção primária, conforme recomendações vigentes da SESA – “Diretrizes Clínicas, Laboratoriais e Terapêuticas da Toxoplasmose Adquirida na Gestação e Congênita”.

A gestante deve ser encaminhada para ambulatório de gestação de alto risco para acompanhamento concomitante. b) Na presença de alta avidéz, deve-se considerar infecção antiga como diagnóstico, não há necessidade de tratamento nem de testes adicionais. As alternativas D (A detecção do comprometimento fetal indica a terapia tríplice com sulfadiazina, pirimetamina e ciclofosfamida) e E (O tratamento deve ser alternado com a ciclofosfamida a cada três semanas até o parto) sustentam-se como INCORRETAS uma vez que na confirmação do comprometimento, está indicada a terapia tríplice com sulfadiazina, pirimetamina e ácido fólico, este tratamento deve ser alternado com a espiramicina a cada três semanas até o parto.

Referência Bibliográfica:

MARK, H.W.L.M.D.R.A. Current Pediatria. Porto Alegre: Grupo A, 2016.

FONSECA, E. M. G.O. D.; PALMEIRA, T. S. S. Pediatria ambulatorial. SP: Editora Manole, 2021.

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/pdf6.pdf

<http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/ANEXO-VII-toxoplasmose-cong%C3%AAnita.pdf>

QUESTÃO 40 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a doença pode ocorrer em indivíduos de qualquer idade, mas o maior número de casos observado até o momento foi na faixa etária entre 30 e 69 anos, com um menor acometimento de crianças em relação aos adultos. A COVID-19 pode apresentar-se com diferentes síndromes clínicas, variando de quadros assintomáticos a uma infecção leve de vias aéreas superiores ou até uma pneumonia grave, sobretudo os pacientes com a síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica. Na pediatria, a maioria dos casos é assintomática ou leve, de acordo com o exposto na alternativa D resta interpretação de que é na maioria e não é assintomática ou leve em todos os casos pediátricos, restando uma minoria com casos mais graves.

Os sinais e sintomas mais comuns são: Febre, Tosse, Cefaleia, Odinofagia, Mialgia, Diarreia, Náuseas e vômitos, Dor abdominal, Dispneia, Rinorreia, Anosmia e Ageusia. A febre é mais frequente em menores de 2 anos e a alternativa A (A febre é mais frequente em maiores de 2 anos) é INCORRETA, apesar de não ser um sinal

obrigatório. A alternativa B (O acometimento gastrointestinal é o quadro clínico mais comum) é INCORRETA. Pois, O acometimento respiratório é o quadro clínico mais comum, mas sintomas gastrintestinais podem ocorrer de forma isolada.

Algumas manifestações cutâneas também são descritas, como exantema maculopapular, urticariforme ou vesicular e lesões eritematopurpúricas em mãos e pés, conhecidas como “dedos do COVID”. As erupções cutâneas podem se assemelhar ao exantema observado em outras doenças comuns da infância, como dengue e sarampo. O acometimento neurológico também foi descrito em pacientes pediátricos, com quadros de meningoencefalite e síndrome de Guillain-Barré. Outras manifestações menos comuns, porém, descritas na população pediátrica, são a parotidite e o acometimento renal, com hematúria. A alternativa C (O diagnóstico rápido possibilita o tratamento medicamentoso específico) é INCORRETA porque não existe tratamento específico estabelecido na pediatria, sendo indicado o acompanhamento clínico e as medidas de suporte necessárias. A alternativa E (Após o diagnóstico não deve fazer isolamento) é INCORRETA pois é muito importante a orientação adequada aos pais em relação às medidas de prevenção e isolamento nos casos de pacientes sintomáticos.

Referência Bibliográfica:

MARK, H.W.L.M.D.R.A. Current Pediatria. Porto Alegre: Grupo A, 2016.
FONSECA, E. M. G.O. D.; PALMEIRA, T. S. S. Pediatria ambulatorial. SP: Editora Manole, 2021.

MÉDICO – PNEUMOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – PNEUMOLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>



QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – PSQUIATRA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 30 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista a revisão do texto da alternativa e revisão da literatura.

A ressonância magnética utiliza a energia potencial armazenada nos átomos de hidrogênio do corpo. Os átomos são manipulados por campos magnéticos e pulsos de radiofrequência muito fortes, a fim de produzir localização e energia específica para cada tecido suficientes para possibilitar que programas de computador altamente sofisticados produzam imagens bidimensionais ou tridimensionais.

- Os aparelhos de ressonância magnética não são tão disponíveis quanto os aparelhos de tomografia computadorizada. Eles são caros e exigem que seu local de instalação seja cuidadosamente construído para que funcionem corretamente. Em geral, eles também têm um custo operacional contínuo relativamente alto
- No entanto, eles não utilizam radiação ionizante e produzem um contraste superior entre os diferentes tipos de tecidos moles quando comparado aos de tomografia computadorizada

Referência Bibliográfica: Radiologia Básica - Aspectos Fundamentais HERRING, William, capítulos 1 e 21.



MÉDICO – REUMATOLOGISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physis/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf



MÉDICO – UROLOGIA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os planos tem feito atendimento no modelo médicos da família, bem como atuações e contratações como cooperados. Exemplo: Espírito Santo como a pioneira nestes casos – Unimed e demais cidades como Cascavel e um exemplo dela no Paraná. E conforme artigo publicado em 2018 nos informa.

Referência Bibliográfica: <https://scielosp.org/article/physics/2018.v28n3/e280311/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o (a) candidato (a) solicita, a informação foi analisada e conforme artigo publicado em 2018 na scielo fazendo análise dos dados informados segue o gabarito e com todas as respostas corretas.

Referência Bibliográfica: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/>

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que seguindo a bibliografia e analisado os questionamentos apresentados pelo (a) candidato (a) pela banca, fica mantida a questão e gabarito.

Referência Bibliográfica:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031A

QUESTÃO 25 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os questionamentos e argumentos apresentados procedem e a banca aceita a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: <https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>

QUESTÃO 26 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A LETRA “E”, tendo em vista que avaliado os argumentos apresentados pelo (a) candidato (a), a banca considera correta a alteração.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

QUESTÃO 28 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta.

Referência Bibliográfica:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

NUTRICIONISTA

QUESTÃO 23 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que existem duas afirmativas indicadas com o mesmo número (IV) na questão, podendo gerar conflito de interpretação.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO 34 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que onde lê-se “assinale a alternativa correta” deveria constar “assinale a alternativa incorreta”.

Referência Bibliográfica: DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o conteúdo programático prevê “Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais” e a FUNDACENTRO que é a elaboradora das Normas de Higiene Ocupacional é quem estabelece os critérios para a avaliação quantitativa dos agentes ambientais. Ou seja, está dentro do contexto do conteúdo.

Referência Bibliográfica:

<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos>

As Normas de Higiene Ocupacional (NHOs) compõem uma série de normas técnicas, resultantes dos trabalhos técnicos da Fundacentro, que abordam diferentes aspectos dos procedimentos e critérios de identificação, avaliação e controle dos riscos e perigos ambientais e profissionais, com o principal objetivo de fomentar a adoção de medidas preventivas contra doenças profissionais e quaisquer outros riscos e fatores potencialmente danosos à saúde e à segurança dos trabalhadores em diversos ambientes ocupacionais.

Portaria SEPRT n.º 1.359, de 09 de dezembro de 2019 10/12/19

2.4 A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional - NHO 06 (2ª edição - 2017) da Fundacentro

4.1.1 Os procedimentos de avaliação quantitativa para VCI e VMB, a serem adotados no âmbito deste anexo, são aqueles estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional publicadas pela FUNDACENTRO.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

- Para a questão 23, a vigilância sanitária atua na fiscalização de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, equipamentos para diagnóstico e tratamento de doenças, serviços médicos e hospitalares, dentre outros. A pergunta se dirigia às áreas de atuação, e não aos locais de atuação. Portanto, a examinadora da prova julga coerente MANTER a respectiva questão.

Referência Bibliográfica: ACOSTA, L. M. W. Vigilância sanitária. Unasus, 2012. Disponível em:

<<http://ares.unasus.gov.br/assetstore/11/10/20/111020802786249144022452531540071719025>>. Acesso em: 23 dez. 2021.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

- Para a questão 28, a hiperosmolaridade é definida como a alta concentração de partículas de soluto por litro de solução, ou seja, é qualquer motivo que leve à perda de água e aumento da concentração de solutos. O estado hiperglicêmico hiperosmolar é uma complicação metabólica do diabetes mellitus caracterizada por hiperglicemia grave, desidratação extrema, hiperosmolaridade do plasma e alteração do nível de consciência. Portanto, a examinadora da prova julga coerente MANTER a respectiva questão.

Referência Bibliográfica: Manual MSD – Versão para Profissionais de Saúde. Estado hiperglicêmico hiperosmolar. MSD, 2021. Disponível em: <<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/dist%C3%BArbios-end%C3%B3crinos-e-metab%C3%B3licos/diabetes-melito-e-dist%C3%BArbios-do-metabolismo-de-carboidratos/estado-hiperglic%C3%AAmico-hiperosmolar-ehh>>. Acesso em: 23 dez. 2021.

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

- Para a questão 31, a flebite é uma das complicações mais frequentes no uso de cateteres venosos periféricos (CVP) e caracteriza-se por uma inflamação aguda da veia, que causa edema, dor, desconforto, eritema ao redor da punção e um "cordão" palpável ao longo do trajeto, em virtude da infiltração de líquido fora do acesso venoso. Portanto, a examinadora da prova julga coerente MANTER a respectiva questão.

Referência Bibliográfica: TERTULIANO, A. C. et al. Flebite em acessos venosos periféricos de pacientes de um Hospital do Vale do Paraíba. Rev Min Enferm. 2014 abr/jun; 18(2): 340-345.

QUESTÃO 32 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

- Para a questão 32, existem alguns métodos de medição da temperatura: oral, axilar, retal, na têmpora e no tímpano. É possível escolher um deles para medir a sua temperatura corporal. Entretanto, a medição da temperatura no reto é considerada na ciência médica como a mais precisa e confiável, já que é a medição



mais próxima da temperatura central do corpo. Portanto, a examinadora da prova julga coerente MANTER a respectiva questão.

Referência Bibliográfica: SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

- Para a questão 39, a vacina DTP, segundo o calendário vacinal, pode ser administrada até a idade máxima de 6 anos, 11 meses e 29 dias, conforme já apontado no gabarito. E esta vacina é contraindicada para crianças a partir dos 7 anos de idade. Portanto, a examinadora da prova julga coerente MANTER a respectiva questão.

Referência Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.